

PORTARIA Nº 197 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/414887 e anexos; CONSIDERANDO a necessidade de continuar as apurações iniciadas, CONSIDERANDO ainda a solicitação C.I nº 78 de 21 de dezembro 2018

RESOLVE:

I- DETERMINAR a redesignação de nova Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relacionadas abandono de cargo, nos termos do Artigo 199, por em tese, a servidora ter incorrido na disposições do art. 178, IV, art. 190, II ou III, incidindo na penalidade do art. 183, III da Lei Estadual nº 5.810/1994, imputadas a servidora Luciana Vitória do Socorro Thyeko Daltro Hashigut de Freitas, Agente de Artes Práticas

II- CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores: Odivaldo Viana Tavares – Motorista, Matrícula nº 57205450-1; Raimundo Wagner Correa Silva, matrícula 57197577-1; Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1 (Membra e secretária); para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III- DELIBERAR à Comissão Processante poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396462**PORTARIA Nº 181 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/381858; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 71 de 21 de dezembro 2018.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas "agressão verbal imputada à servidora pública O.J.S.O.", nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. Requerida pela Gestão do HRAS.

CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores; Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, 57197538-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396445**PORTARIA Nº 177 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2013/328884; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 59 de 21 de dezembro 2018

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relacionadas à possível abandono de cargo, nos termos do Artigo 190, inciso II, art. 178, inciso IV da Lei Estadual nº 5.810/1994, imputadas ao servidor Olavo Magalhães Picanço Júnior, Médico, matrícula nº 55587806-1.

II- CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, 57197538-1; Laudecy Amorim Pinto, Enfermeira, 5105030-2; Débora Keila Nascimento de Almeida, Fisioterapeuta, 54182991-3 (Membra e Secretária), para sob a Presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III- DELIBERAR à Comissão Processante poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396410**PORTARIA Nº 176 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2010/308271;

CONSIDERANDO a solicitação C.I nº 58 de 21 de dezembro 2018

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relacionadas à percepção de salário após aposentadoria, nos termos do Artigo 190, inciso XVI, combinado com art. 196 da Lei Estadual nº 5.810/1994, imputadas a servidora Sra. Maria de Nazaré Santos de Oliveira, odontóloga, matrícula nº 98841-1.

II- CONSTITUIR a Comissão composta pelas servidoras: Giselle de Sousa Nascimento, Enfermeira, Id. Funcional nº 5906780-1; Laudecy Amorim Pinto, Enfermeira, Id. 5105030-2; Aleter Patrícia da Fonseca e Fonseca, Fonoaudióloga Id. Funcional 57190484-1; Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1 (secretária); para sob a Presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III- DELIBERAR à Comissão Processante poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396406**PORTARIA Nº 189 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/15320;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 72 de 21 de dezembro 2018.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas a extravio de bem público - monitor, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. Requerido pelo setor de Patrimônio HRAS.

CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores; Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396448**PORTARIA Nº 183 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2013/346490;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 67 de 21 de dezembro 2018.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas apurar Sumiço de telefone celular institucional do HRAS, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, Matrícula 57197538-1; Iroleida Edith Fonseca Amorim, Psicólogo, Matrícula 54187901-2 (Membra e Secretária), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396430**PORTARIA Nº 178 DE 21 DE DEZEMBRO 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/456304 anexos nº 2016/393745; nº 2016/408671; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 60 de 21 de dezembro 2018

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relacionadas à possível abandono de cargo, nos termos do Artigo 190, inciso II, art. 178, inciso IV da Lei Estadual nº 5.810/1994, imputadas ao servidor Claudivan Leão Soares, Agente Portaria, matrícula nº 57198245-1.

II- CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores: Mag- na Greicy Barbosa Pimentel, Agente de Portaria, 57194285-1; Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, 54191840-1; Ricardo Aires de Medeiros, Agente Administrativo, 5913105-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III- DELIBERAR à Comissão Processante poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396413**PORTARIA Nº 195 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, Considerando a determinação do Secretário Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará, para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades descritas no Processo nº 2018/247613, praticadas, em tese, pela servidora registrada sob a identidade funcional nº 57193898-1; Considerando a instauração do PAD aludido por meio da PORTARIA Nº 122, de 27/08/2018, publicada no DOE nº 33.688 de 28/08/2018, e prorrogada pela PORTARIA Nº 153, de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.730 de 30/10/2018; Considerando a CI nº 57/CPPADS/HRAS/SESPA, de 21/12/2018; RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/247613, com o finto de concluir os trabalhos de apuração do referido processo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396579